

Denomina Rodovia Chiquilito Erse o trecho da rodovia BR-364 entre a cidade de Candeias do Jamari até o *Campus* da Universidade Federal de Rondônia, no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O trecho da rodovia BR-364 entre a cidade de Candeias do Jamari até o *Campus* da Universidade Federal de Rondônia, no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, passa a ser denominado Rodovia Chiquilito Erse.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS,        de junho de 2010.

zzz